



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR N° 601, DE 29 DE OUTUBRO DE 2013.

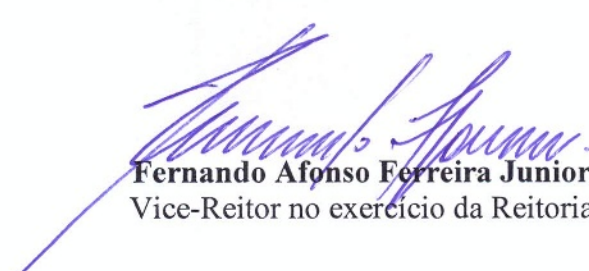
Dispõe sobre a substituição eventual de servidor.

O VICE-REITOR, PRO TEMPORE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria n° 258, de 27 de março de 2013, publicada no DOU de 28 de março de 2013, do Ministro da Educação,

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora **JESSIKA YANNE ALVES GOMES DE SOUSA**, matrícula SIAPE n° 1947579, CPF: [REDACTED], para que assuma automaticamente as funções de Gerente da Divisão de Emissão de Diárias e Passagens, código FG-01, nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do titular, **FRANCISCO RODRIGUES DE SOUSA JÚNIOR**, matrícula SIAPE: 1937398, CPF: [REDACTED]

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Fernando Afonso Ferreira Junior
Vice-Reitor no exercício da Reitoria